



INDICAÇÃO

Assunto: Solicitação de instalação de postes de iluminação nos novos pontos de ônibus localizados na ES-261, Serra do Limoeiro, Itarana/ES.

Senhora Presidente,

Venho, por meio do presente, solicitar o encaminhamento de Indicativo ao Prefeito Municipal, a respeito da necessidade de instalação de postes de iluminação nos novos pontos de ônibus construídos às margens da rodovia ES-261, na região da Serra do Limoeiro, neste Município de Itarana/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de proporcionar maior segurança, acessibilidade e conforto aos moradores e usuários do transporte público que utilizam diariamente os novos pontos de ônibus construídos na região da Serra do Limoeiro.

A instalação de iluminação adequada nesses locais contribuirá significativamente para melhorar a visibilidade no período noturno, garantindo maior tranquilidade aos estudantes, trabalhadores e demais cidadãos que aguardam o transporte público, além de auxiliar na prevenção de acidentes e aumentar a segurança da comunidade.

Além disso, considerando que os pontos de ônibus foram implantados em trecho de rodovia com intenso fluxo de veículos, a iluminação pública também favorecerá a identificação dos locais pelos motoristas, reduzindo riscos e proporcionando melhores condições de mobilidade.

Sendo assim, requer sejam tomadas as devidas iniciativas e providências.

Atenciosamente,

Itarana/ES, 16 de junho de 2026.

MAILSON BONATTI ALBERTI

Vereador – PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Mailson Bonatti Alberti** em 16/06/2026 12:29

Checksum: **99524147CED2502AB1B3A311685390DA7EC5793AB719F7EFEE4AAAB4B27FF282**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.